

**ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO
DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO,
DE NOTAS COMERCAIS ESCRITURAIS, EM SÉRIE ÚNICA, DA 1ª (PRIMEIRA)
EMISSÃO DA**



COOPERATIVA AGROPECUARIA CENTRO SERRANA

Sociedade Cooperativa
CNPJ nº 27.942.085/0001-83
NIRE 32.4.0000065-9
Rua Francisco Schwartz, nº 88, Centro, CEP 29645-000, Santa Maria de Jetibá - ES

No montante total de
R\$ 50.000.000,00
(cinquenta milhões de reais)

CÓDIGO ISIN: BRCSEINCM001

O REGISTRO DA OFERTA FOI CONCEDIDO AUTOMATICAMENTE PELA CVM EM 19 DE JUNHO DE 2025, SOB O Nº CVM/SRE/AUT/NOC/PRI/2025/085

1. VALOR MOBILIÁRIO OFERTADO E IDENTIFICAÇÃO DA EMITENTE

Nos termos do disposto no parágrafo terceiro do artigo 76 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliário ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022 ("Resolução CVM 160"), e das demais disposições legais aplicáveis, a **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA**, cooperativa agropecuária, com sede no Município de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, na Rua Francisco Schwartz, nº 88, Centro, CEP 29645-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 27.942.085/0001-83, na qualidade de emitente e ofertante ("Emitente"), e a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários com sede na cidade de Brasília, Distrito Federal, no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3 e 4, Bloco A, Asa Sul, CEP 70.092-900, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, por meio de sua Diretoria Executiva Rede de Atacado, situada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 750, 13º andar, CEP 01310-908, na qualidade de coordenador líder da distribuição para fins do artigo 25 da Resolução CVM 160 ("Coordenador Líder"), vêm a público por meio deste anúncio de encerramento ("Anúncio de Encerramento"), **COMUNICAR** o encerramento da oferta pública de distribuição sob rito automático, de 50.000 (cinquenta mil) notas comerciais escriturais, em série única, da 1ª (primeira) emissão da Emitente, com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais) na data de emissão, qual seja, 24 de junho de 2025, perfazendo

o montante total de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) ("Oferta" e "Notas Comerciais").

As Notas Comerciais foram emitidas de acordo com o "*Termo de Emissão da 1ª (Primeira) Emissão de Notas Comerciais Escriturais, com Garantia Real, em Série Única, para Distribuição Pública, Sob Rito de Registro Automático, da Cooperativa Agropecuária Centro Serrana*", celebrado em 16 de junho de 2025, entre a Emitente e a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira autorizada a funcionar pelo Banco Central, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, Pinheiros, CEP 05425-020, inscrita no CNPJ sob o nº 22.610.500/0001-88, conforme aditado de tempos em tempos ("Termo de Emissão").

2. RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO

A Oferta foi registrada na CVM em 19 de junho de 2025, sob o nº CVM/SRE/AUT/NOC/PRI/2025/085, observado o rito automático de registro de oferta pública de distribuição de valores mobiliários, de acordo com o disposto no artigo 26, inciso X, da Resolução CVM 160 e do "Código de Ofertas Públicas", publicado pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais – ANBIMA ("ANBIMA") e atualmente em vigor, sendo destinada, portanto exclusivamente a investidores profissionais, conforme definição prevista no artigo 11 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada ("Investidores Profissionais"). A Oferta não foi submetida à análise prévia da CVM e/ou de entidade autorreguladora.

3. ESCRITURADOR

No âmbito da Oferta, a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, acima qualificada ("Escriturador"), foi contratada para prestar os serviços de escrituração das Notas Comerciais.

4. DADOS FINAIS DE DISTRIBUIÇÃO

Foram distribuídas 50.000 (cinquenta mil) Notas Comerciais, de modo que, os dados finais de distribuição da Oferta estão indicados no Anexo I ao presente Anúncio de Encerramento.

NOS TERMOS DO ARTIGO 23, §1º E DO ARTIGO 9ª, INCISO I, DA RESOLUÇÃO CVM 160, FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA, CONSIDERANDO QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS.

MAIORES INFORMAÇÕES SOBRE A DISTRIBUIÇÃO PODEM SER OBTIDAS COM O COORDENADOR LÍDER OU COM A CVM.

O REGISTRO AUTOMÁTICO DA PRESENTE OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS

INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMITENTE DAS NOTAS COMERCIAIS A SEREM DISTRIBUÍDAS.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM E/OU DE ENTIDADE AUTORREGULADORA. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS NOTAS COMERCIAIS E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM.

ESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO FOI ELABORADO COM AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS AO ATENDIMENTO ÀS NORMAS EMANADAS PELA CVM E PELA ANBIMA.

ESTA EMISSÃO NÃO CONTOU COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO.

ESTE ANÚNCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.

São Paulo – SP, 26 de junho de 2025.



COORDENADOR LÍDER

CAIXA

ANEXO I

Investidor	Quantidade de Subscritores	Quantidade de Notas Comerciais
Pessoas Naturais	-	-
Clubes de Investimento	-	-
Fundos de Investimento	-	-
Entidades de Previdência Privada	-	-
Companhias Seguradoras	-	-
Investidores Estrangeiros	-	-
Instituições Intermediárias Participantes do Consórcio de Distribuição	1	50.000
Instituições Financeiras Ligadas à Emissora e aos Participantes do Consórcio	-	-
Demais Instituições Financeiras	-	-
Demais Pessoas Jurídicas Ligadas à Emissora e aos Participantes do Consórcio	-	-
Demais Pessoas Jurídicas	-	-
Sócios, Administradores, Empregados, Prepostos e Demais Pessoas Ligadas ao Emissor e aos Participantes do Consórcio	-	-
TOTAL	1	50.000